



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.208

e-mail: denilson@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DO VEREADOR DENILSON

PROJETO DE LEI Nº 259, DE 02 DE MAIO DE 2016.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão
do dia 3 / 5 / 2016

Denomina Arteria Pública que
menciona, neste Município.

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus
representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada "RUA PREFEITO HERMÍNIO JOAQUIM SAMPAIO", a
arteria pública que tem seu acesso pela Rua Antonio Manoel Junior, localizada no
Bairro S. Mateus, neste Município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Propondo regulamentar esta arteria pública, opinio pela aprovação, pois é
justa e meritória a homenagem póstuma que prestamos ao saudoso Senhor Hermínio
Joaquim Sampaio, (prefeito no período compreendido de 01/02/1971 á 31/01/1973)
ao consagrar seu honrado nome em uma via pública de nossa Cidade.

COMISSÃO

de Justiça e Redação
Em, 4 / 5 / 2016

Sala das Sessões(RJ), 02 de Maio de 2016.

Robson S. Farias

**PRESIDENTE
CMSPA**

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 17 / 5 / 2016

Presidente

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES

= Vereador =

APROVADO

1ª E ULTIMA VOTAÇÃO

Em, 19 / 5 / 2016